



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 097/2017, de 06 de fevereiro de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0755/2016, de 08 de novembro de 2016, que desingou servidores para comporem a Comissão para avaliação de viabilidade para a criação do Centro de Zooterapia da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 4/2017 – CMVE, de 03 de fevereiro de 2017, através do qual a Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0755/2016, de 08 de novembro de 2016 possa concluir os trabalhos relativos à avaliação de viabilidade para a criação do Centro de Zooterapia da UFERSA.

Art. 2º A referida Comissão tem a seguinte composição

- I – **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte** (Presidente);
- II - **Michelly Fernandes de Macedo**;
- III - **Raimundo Alves Barreto Junior**;
- IV - **Wirton Peixoto Costa**;
- V- **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**;
- VI - **Kilder Dantas Filgueira**

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de dezembro de 2016.

José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 02 / 17

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração